



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

**PORTARIA SUSEP Nº 2.525, de 9 de outubro de 2006.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor **EDUARDO FRAGA LIMA DE MELO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1349959, da função de Coordenador Substituto da Gerência Técnica de Riscos de Subscrição – GESUB, do Departamento Técnico Atuarial – DETEC, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.263, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 30 de setembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente